31 de dezembro de 2022	Consolidado						
	Fluxos de caixa contratuais						
	Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	33.268	33.268	33.268	-	-	-	-
Aplicações financeiras	16.888	16.888	-	-	-	16.888	-
Contas a receber	7.551	7.551	7.022	529	-	-	-
Passivos financeiros não derivativos							
Debêntures	37.759	37.759	1.502	6.832	8.334	21.091	-
Arrendamentos a pagar	4.690	5.204	390	1.740	850	1.710	-
Fornecedores	1.208	1.208	-	1.208	-	-	-

31 de dezembro de 2021	Consolidado						
	Fluxos de caixa contratuais						
	Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	29.086	29.086	29.086	-	-	-	-
Aplicações financeiras	19.241	19.241	-	-	-	-	19.241
Contas a receber	9.091	9.091	8.013	1.078	-	-	-
Passivos financeiros não derivativos							
Debêntures	46.090	46.090	1.640	6.950	8.340	12.480	16.680
Arrendamentos a pagar	4.596	5.204	390	1.504	850	1.710	-
Fornecedores	652	652	-	652	-	-	-

(iii) Risco de mercado - Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo. ***Risco de taxa de juros -*** As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros. A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros e índices de preços das aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários ou arrendamentos a pagar. Os instrumentos financeiros ativos são corrigidos pelo CDI, os empréstimos e financiamentos são corrigidos pelo CDI + 3% a.a. e os arrendamentos a pagar são corrigidos pelo IGP-M (FGV). A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos passivos e decréscimos ativos de 25% e 50%, apresentados como abaixo, respectivamente. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes. Em dezembro de 2022, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2023 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 13,75% a.a., com base na projeção do Banco Central do Brasil (BCB), (ii) o IGP-M em 2,18% a.a., com base na projeção TOP-5 instituições curto prazo. A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Em 31 de dezembro de 2022		**Impacto no resultado**		
CDI/Selic		13,75%	10,31%	6,90%
Ativos	**Saldo líquido 31/12/2022**	**Cenário provável**	**Diminuição de 25%**	**Diminuição de 50%**
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	33.268	4.574	3.430	2.287
Valores a receber de partes relacionadas	37.739	5.189	3.891	2.594
Total	**71.007**	**9.763**	**7.321**	**4.881**
		Cenário provável	**Aumento de 25%**	**Aumento de 50%**
CDI/Selic		13,75%	17,18%	20,61%
IGP-M		2,18%	2,73%	3,27%
Passivos	**Saldo líquido 31/12/2022**	**Cenário provável**	**Aumento de 25%**	**Aumento de 50%**
Arrendamentos a pagar (IGP-M)	(4.690)	(103)	(128)	(153)
Debêntures (CDI/Selic)	(37.759)	(6.321)	(7.618)	(8.915)
Valores a pagar de partes relacionadas (CDI/Selic)	(31.409)	(4.319)	(5.394)	(6.473)
Total	**(73.858)**	**(10.740)**	**(13.140)**	**(15.541)**

21. Imposto de renda e contribuição social: a. Valores reconhecidos no resultado do exercício - A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31/12/2022 e 2021, está apresentada como segue:

	Consolidado		Controladora	
Despesa de IR e CS corrente	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Despesa do ano corrente	15.017	13.027	-	10
Total da despesa de IR das operações	**15.017**	**13.027**	**-**	**10**

b. Conciliação da alíquota de imposto efetiva - A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31/12/2022 e 2021 estão apresentadas como segue:

Apuração no regime no Lucro Presumido Consolidado.	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Receita bruta	**118.496**	**116.224**
Base de cálculo presumida imposto de renda (32%) (*)	37.919	37.150
Receitas financeiras (100%)	9.058	1.209
Corrente	15.017	13.027
IR e CS no resultado do período	**15.017**	**13.027**

(*) A G5 Partners Consultoria e Participações (M&A) teve faturamento bruto de aproximadamente R$ 29.542 (R$ 64.889 em 2021), a empresa G5 Partners Assessoria Mercado de Capitais teve Faturamento de R$ 22.553 (R$ 8.818 em 2021) e a empresa G5 Administradora de Recursos Ltda. teve faturamento de R$ 66.401 (R$ 42.517 em 2021) , conforme nota explicativa nº 22. Em 2022 apenas a empresa G5 Holding se encontra no lucro Real, em 2021 nenhuma empresa estava no regime do Lucro Real.

Apuração no regime no Lucro Real Controladora	
Resultado de operações continuadas antes dos impostos	**6.113**
Alíquotas nominais	34%
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior	-
Despesas não dedutíveis	-
Resultado de equivalência patrimonial	(14.130)
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos	-
Lucro (Prejuízo) Real Antes do IR e Contribuição Social	**(8.017)**
Imposto de Renda e Adicional	**-**
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)	**-**
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-

Apuração no regime no Lucro Presumido Controladora	**31/12/2021**
Receita bruta	-
Base de cálculo presumida imposto de renda (32%)	-
Receitas financeiras ativos financeira (100%)	43
Corrente	10
Diferido	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**10**

Apuração	**2022**	**2021**
Apuração no Lucro Real	-	-
Apuração no Lucro Presumido	15.017	13.027
Imposto de Renda e Contribuição Total	**15.017**	**13.027**

Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos - Não há ativos e passivos diferidos reconhecidos nos livros da Companhia, uma vez que o Grupo adota como regime de tributação o lucro presumido para as controladas e para controladora a Administração não preparou uma avaliação que demonstre lucro futuro em um horizonte de tempo, dessa forma não constituiu nenhum saldo. ***Passivos fiscais diferidos não reconhecidos -*** Não existem passivos fiscais diferidos não reconhecidos durante os exercícios findos em 31/12/2022 e 2021. ***Ativos fiscais diferidos não reconhecidos -*** A Companhia não possui ativos fiscais diferidos não reconhecidos durante os exercícios findos em 31/12/2022 e 2021. **22. Receitas: a. Fluxos de receitas -** Conforme Nota Explicativa nº 3.e., a Companhia obtém receita por meio de assessoria econômica financeira ou gestão de carteiras de terceiros.

Abaixo segue uma tabela com descrição histórica da receita da Companhia.

	Consolidado	
	2022	**2021**
Receita bruta com assessoria econômica e financeira	29.542	64.889
Receita bruta com taxas de gestão de carteiras	63.301	42.517
Receita bruta com assessoria em distribuição pública de TVM	22.553	8.818
Total de receita	**115.396**	**116.224**

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado	
	2022	**2021**
Receita bruta fiscal	**115.396**	**116.224**
Menos: Impostos sobre serviços	(8.003)	(8.603)
Total de receita líquida da atividade	**107.393**	**107.621**

23. Despesas gerais e administrativas

Despesas por natureza	Consolidado	
	2022	**2021**
Despesas com pessoal	22.714	16.500
Despesas com ocupação	546	492
Despesas com vendas	608	43
Depreciação e amortização	2.628	2.623
Despesas com serviços profissionais	5.581	3.952
Despesas viagens e estadias	5.903	3.168
Impostos e Taxas	320	421
Outras Despesas	510	622
Total de despesas de venda e distribuição, despesas administrativas e despesas de pesquisa e desenvolvimento	**38.810**	**27.821**

	Controladora	
	2022	**2021**
Despesas com serviços profissionais	706	596
Despesas viagens e estadias	-	26
Impostos e taxas	58	3
Total de despesas de venda e distribuição, despesas administrativas e despesas de pesquisa e desenvolvimento	**764**	**625**

24. Outras receitas e despesas	Consolidado	
	2022	**2021**
Recuperação de despesas incorridas no período corrente	1	60
Outras receitas	-	-
Perda por baixa em ativos imobilizados	-	-
Ganho com reclassificação por baixa de investimento no exterior (i)	-	1.854
Total	**1**	**1.914**

	Controladora	
	2022	**2021**
Ganho com reclassificação por baixa de investimento no exterior (i)	-	1.854
Total	**-**	**1.854**

(i) Ganho com a baixa de entidade controlada no exterior, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.b.(iv).

25. Receitas e despesas financeiras	Consolidado	
Receita de juros pelo método da taxa efetiva em:	**2022**	**2021**
Caixa e equivalentes de caixa	3.439	1.209
Receita de juros sobre ativos com partes relacionados	3.990	1.208
Total de receita de juros decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou VJORA	**7.429**	**2.417**
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros mensurados pelo VJR:	**5.685**	**(554)**
Despesa de juros sobre passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(6.168)	(6.024)
Despesas de juros sobre passivos com partes relacionadas	(3.550)	(1.284)
Perda líquida de variação cambial	(980)	(254)
Despesa de juros de arrendamento	(160)	(123)
Despesas financeiras	**(10.858)**	**(7.685)**
Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado	**2.256**	**(5.822)**

	Controladora	
	2022	**2021**
Receita de juros pelo método da taxa efetiva em:		
Caixa e equivalentes de caixa	177	42
Receita de Juros sobre ativos com partes relacionadas	3.990	1.208
Total de receita de juros decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou VJORA	**4.167**	**1.250**
Despesa de juros sobre passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(6.168)	(5.823)
Despesas de juros sobre passivos com partes relacionadas	(3.552)	(1.284)
Despesas financeiras – outros	**(9.720)**	**(7.107)**
Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado	**(5.553)**	**(5.857)**

26. Resultado líquido por ação: a. Resultado básico por ação - O cálculo do resultado básico por ação foi baseado no resultado líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

(i) Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)

	2022	**2021**
	Operações continuadas	**Operações continuadas**
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)	7.815	6.161
Resultado total atribuído aos detentores de ações ordinárias	**7.815**	**6.161**
Média ponderada de ações ordinárias (básico)		

	2022	**2021**
Ações ordinárias e preferenciais em circulação	**130.135**	**130.135**
Resultado por ação (em R$ mil) – Básico e Diluído	**60,06**	**47,34**

Durante o período findo em dezembro de 2022 e 2021 não foram lançadas ou emitidas opções de compra de suas ações ou *stock based compensation* para seus colaboradores. **27. Operações com partes relacionadas: a. Controladora final -** Durante os exercícios de 2022 e 2021, a maioria das ações da Companhia era detida por três sócios pessoas físicas que também trabalham nas áreas operacionais da Companhia. ***Operações com pessoal-chave da Administração -*** *(i) Remuneração do pessoal-chave da Administração*

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	2022	**2021**
Benefícios de curto prazo (a)	51.056	28.339
Total	**51.056**	**28.339**

(a) Benefícios de curto prazo se referem a transferências para sócios a título de remuneração mensal fixa, incluídos alguns benefícios não monetários, como assistência médica, tais valores são fixos e não possuem regras para pagamentos relacionados diretamente à *performance* da Companhia ou da *performance* pessoal de cada sócio. Todos os pagamentos feitos a título de benefícios de curto prazo são realizados por transferência bancária e documentados via ata societária de cada subsidiária do Grupo. Como resultado da rescisão do contrato de sócios da Companhia esta teve de recomprar suas próprias ações pelos valores de R$ 237 em 2022 e R$ 2.685 em 2021. **Principais transações com o pessoal-chave da Administração -** Os diretores da Companhia que fazem parte do Conselho de Administração detêm 57,72% (71,72% em 2021) das ações com direito a voto da Companhia. **b. Passivos ou ativos com coligadas e controladas** ***(i) Antecipação de dividendos -*** Como forma de seguir o rito contábil e societário, a Companhia recebeu, em 2021, valores a título de "Antecipação de dividendos" de suas subsidiárias. Esses valores foram deliberados em Assembleia de reunião de quotista, sempre realizadas até dia 30 de março do ano subsequente. Após a deliberação dos dividendos em ata de assembleia de cotistas, a Companhia fez a reversão desse passivo contra o ativo não circulante, na rubrica de investimento em coligadas e controladas em conjunto. ***(ii) Venda de controlada indireta -*** Em 17/11/2021, a controlada G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. realizou a venda da G5 Advisors (controlada indireta) pelo valor de R$ 85. Essa venda não gerou resultado para o Grupo, exceto pelo ganho com a reclassificação de Ajustes Cumulativos de Tradução de Balanço decorrente da baixa de controlada no exterior, no valor de R$ 1.854. **c. Outras transações com parte relacionadas -** A Companhia realizou a venda a prazo de parte de suas ações que estavam em tesouraria para alguns de seus funcionários-chave, cujos detalhes estão descritos na Nota Explicativa nº 10.a. O saldo a receber dos funcionários em 31/12/2022 é de R$ 37.739 (R$ 31.646 em 2021). A Companhia realizou a compra a prazo de parte de ações da própria Companhia que estavam em posse de um acionista, que continua com participação do capital social menor. O saldo de contas a pagar com esse funcionário em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 31.409 (R$ 33.422 em 2021). Informações adicionais sobre esse passivo estão descritas na Nota Explicativa nº 10.b. **28. Evento subsequente: 28.1. Cessão de cotas do fundo G5 BRJUS FIDC. -** Durante o ano de 2023, a Companhia fez a cessão de suas cotas do fundo G5 BRJUS FIDC para investidores não relacionados. A partir da cessão das cotas, a Companhia não possui posição financeira nesse fundo de investimento.

RENATO KLARNET - DIRETOR
FABIANO R. SEIXAS - CONTADOR - CRC-SP 191673/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e aos diretores da G5 Holding S.A. - São Paulo

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da G5 Holding S.A. ("Companhia ou Grupo"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidado, da G5 Holding S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva: Conforme descrito na Nota Explicativa n° 7, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui aplicações financeiras no montante de R$ 15.600 mil (R$ 10.913 mil em 2021), de forma direta nos seguintes fundos: (i) Zeus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados; (ii) G5 BRJUS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados; e (iii) G5 Evimeria Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundos"). Esses Fundos apresentam exercício social com defasagem significativa em relação ao exercício social da Companhia. Não tivemos acesso às informações financeiras auditadas dos Fundos para o período de descasamento, portanto não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto ao valor justo das aplicações nos Fundos, tampouco pudemos avaliar os seus saldos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos dessas aplicações em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nem sobre o resultado e os ajustes realizados no patrimônio líquido por meio do resultado e outros resultados abrangentes por eles gerado durante o período de defasagem. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, portanto não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Reconhecimento de receita com assessoria econômica e financeira

Veja as Notas Explicativas nºs 3.e e 22 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	**Como a auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2022 as receitas com assessoria econômica e financeira representam 24,93% do total das receitas operacionais da Companhia e são representadas substancialmente por taxa de sucesso com base na ocorrência de certos eventos, que podem incluir anúncios ou conclusão de diversos tipos de transações financeiras e também honorários fixos previstos contratualmente e que são reconhecidas quando as transações ou os eventos são determinados como concluídos e fornecidos ao cliente. Diante da sua natureza e relevância qualitativa e quantitativa, o reconhecimento das receitas com assessoria econômica e financeira é de suma importância para o entendimento por parte dos usuários previstos das demonstrações financeiras. Em função disso, do volume de contratos e quantidade de informações obtidas em cada contrato, bem como tendo em vista a natureza e a relevância das receitas com assessoria econômica e financeira, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:" - Com base em uma amostragem, obtivemos as memórias de cálculo com a apuração das receitas no exercício, reperformamos os cálculos dos valores conforme os respectivos contratos ou cartas de contratação, e confrontamos com as informações registradas nos livros contábeis;" - Realizamos a leitura e inspeção dos contratos selecionados na amostra;" - Confrontamos os valores reconhecidos de receita com assessoria econômica e financeira com os respectivos recebimentos nos extratos bancários e notas fiscais emitidas;" - Avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas aplicáveis e consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o reconhecimento de receita com assessoria econômica e financeira, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração; - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público

São Paulo, 14 de novembro de 2023.
KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-027685/O-0 F SP
João Paulo Dal Poz Alouche - Contador CRC 1SP245785/O-2

---

sequoia

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): 1. Deliberar, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, sobre a fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração em um novo mandato unificado, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 ("Novo Mandato"); 2. Deliberar sobre a eleição de 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração da Companhia para o Novo Mandato; 3. Deliberar, de acordo com a manifestação do Conselho de Administração da Companhia, sobre o enquadramento dos candidatos eleitos na qualidade de membros independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e 4. Deliberar sobre a alteração do item 4.1 do "*Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações*" da Companhia ("SOP 2") para aumentar o limite máximo do total de opções passíveis de outorga no âmbito do SOP 2 de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos. Procedimentos para participação: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar: **(a)** pelo envio do boletim de voto a distância ("Boletim"), nos termos da RCVM 81/22, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites indicados no fim deste edital; ou **(b)** via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 48, §5º, da RCVM 81/22. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverão acessar o site da Companhia, no link, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de dezembro de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Conforme o disposto no artigo 141 da Lei das S.A. e no artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, acionistas representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia ora convocada. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos *websites* da Companhia (https://ri.sequoialog.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Embu das Artes-SP, 28 de novembro de 2023
SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **PERLA GONÇALVES DE BARROS,** brasileira, separada consensualmente, enfermeira, RG nº 27.393.012-6-SSP/SP, CPF nº 261.866.028-50, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Dom Macário nº 303, apartamento nº 44, fica intimada a purgar a mora referente a 37 (trinta e sete) prestações em atraso, vencidas de 13/11/2020 a 13/10/2023, no valor de R$27.454,60 (vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$31.652,01 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo), que atualizado até 14/12/2023, perfaz o valor de R$36.217,44 (trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Ourives, nº 480 e Rua Angelo Blasi, apartamento nº 73, Tipo A, localizado no 8º pavimento ou 7º andar do Edifício Safira, integrante do Parque Residencial dos Ourives, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 9 na matrícula nº 106.180. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de novembro de 2023. O Oficial.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/MF n° 60.665.981/0001-18 - NIRE: 31.211.238.126

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 2023

Data, Hora e Local: Assembleia Geral da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), realizada em 30 de setembro de 2023, às 10:30 horas, na sua sede localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, n° 90, Centro, CEP 06900-095, Embu-Guaçu/SP, exclusivamente de forma digital, por meio do acesso na plataforma de videoconferência *"Microsoft Teams"* ("Plataforma Digital"). **Convocação:** o Edital de Convocação da presente Assembleia foi publicado no jornal "O Dia", nos dias 04/09/2023, 05/09/2023 e 06/09/2023, nas páginas 05, 04 e 05, respectivamente, bem como no sítio eletrônico do referido jornal, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social total votante da Companhia. Presentes, ainda, Sr. Thiago Moreira da Costa, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.; Sr. Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos, representante do Conselho Fiscal da Companhia; e Sr. Itacir Nascimento, Diretor de Controladoria, nos termos da Lei das S.A. **Mesa:** Presidente: Sr. Nirceu Tavares Mendes; Secretário: Sr. Anderson Jardim D'Avila. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o exame e discussão do *Protocolo e Justificação de Incorporação da UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda. pela União Química Farmacêutica Nacional S.A.,* celebrado pela Companhia e por sua controlada UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rod. Fernão Dias - BR 381, s/nº, Km 862,50, pavimento segundo, Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP 37.651-820, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 28.453.688/0001-84, com seu ato constitutivo arquivado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121123812-6, e sua última alteração de contrato social arquivada sob o n° 232567808, em sessão de 18/05/2023 ("Protocolo" e "UQ Gráfica", respectivamente); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação patrimonial da UQ Gráfica a ser vertida e integralmente incorporada pela Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, na data base de 31/07/2023, anexo ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** o exame, discussão e votação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da incorporação da UQ Gráfica pela Companhia ("Incorporação"); **(v)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação; **(vi)** a alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia; e **(vii)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia. **Esclarecimentos: (i)** as matérias constantes da ordem do dia foram integralmente examinadas e aprovadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer ressalvas, em reunião realizada em 29/08/2023; e **(ii)** os membros do Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada em 28/08/2023, emitiram parecer manifestando-se favoravelmente, sem restrições e por unanimidade dos membros, quanto à Incorporação e ao seu encaminhamento para apreciação desta Assembleia geral. **Deliberações:** após exame e discussão acerca dos itens e documentos constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem reservas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** aprovar, pela totalidade dos votos, sem ressalvas, o Protocolo, elaborado na forma dos artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei das S.A., cuja cópia integra a presente ata como **Anexo I; (ii)** aprovar, pela totalidade dos votos, sem ressalvas, a ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na rua do Passeio, n° 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 005112/O-9, como empresa avaliadora responsável pela avaliação do valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** aprovar, pela totalidade dos votos, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação, anexo ao Protocolo; **(iv)** aprovar, pela totalidade dos votos, sem ressalvas, a Incorporação, sendo certo que o capital social da Companhia não sofrerá alteração, de modo que a Companhia irá absorver integralmente o patrimônio líquido da UQ Gráfica, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da UQ Gráfica levantado em 31/07/2023, no montante de R$ 24.023.567,91 (vinte e quatro milhões, vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos); **(v)** autorizar, pela totalidade dos votos, sem ressalvas, os administradores da Companhia e da UQ Gráfica para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação; **(vi)** aprovar, pela totalidade dos votos, sem ressalvas, cada uma das matérias abaixo: (a) a alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Rui Willig, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade n° RG 1003512728, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 281.208.840-00 com endereço comercial à Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16° andar, conjuntos 161 e 162, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, São Paulo, Capital, CEP 05676-120, mediante a eleição, para membro efetivo do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, do membro suplente Sr. **Ricardo Gus Maltz,** brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG n° 1006440695, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 360.267.860-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado de do Rio Grande do Sul, na Rua Tenente Coronel Fabrício Pillar, 560, Apt. 202, CEP 90450-030, que, toma posse na forma do termo constante do **Anexo II** à presente ata; (b) a eleição, para membro suplente do Conselho Fiscal, do Sr. **Juarez Raniero Fonseca,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° RG 9185925, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 665.911.988-49, com endereço comercial à Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16° andar, conjuntos 161 e 162, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, São Paulo, Capital, CEP 05676-120. Dessa forma, o conselho fiscal da Companhia passará a ser composto por: **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos** (efetivo), **Rostyslav Volodymyrovich Tronenko** (efetivo), **Ricardo Gus Maltz** (efetivo), **Juarez Raniero Fonseca** (suplente), **Pierre François Roulet** (suplente) e **Alexandre Ribeiro Meyer Pflug** (suplente); **(vii)** aprovar, pela totalidade dos votos, sem ressalvas, cada uma das matérias abaixo: (a) a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, mediante a destituição do Sr. **Victor Mezzei,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 12.855.740, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 087.901.428-88, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, 16° andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) a alteração da quantidade de membros efetivos do Conselho de Administração, que passa a ser composto de 6 (seis) para 9 (nove) membros, em conformidade com o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; (c) a eleição, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, dos Srs: **Rui Willig,** acima qualificado; **Marcos Prado Troyjo,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n° 14.193.889-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 099.704.758-51, com endereço comercial à Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16° andar, conjuntos 161 e 162, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, São Paulo, Capital, CEP 05676-120; e **Fernando Cornette Marques,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 29.833.100-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 378.733.148-47, com endereço comercial à Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16° andar, conjuntos 161 e 162, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, São Paulo, Capital, CEP 05676-120. Os conselheiros ora eleitos tomam posse na forma do termo constante do **Anexo III** à presente ata. Dessa forma, o conselho de administração da Companhia passará a ser composto por: **Paula Melo Suzana Gomes, Miguel Giudicissi Filho, Úrsula Cristina Favale Fernandes, Roberto Cornette Marques, José Luiz Junqueira Simões, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Rui Willig, Marcos Troyjo** e **Fernando Cornette Marques. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, observado o cumprimento de todos os requisitos legais para a sua realização, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no Artigo 130, § 1º e § 2º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Mesa: Sr. Nirceu Tavares Mendes, Presidente; e Sr. Anderson Jardim D'Avila, Secretário. Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do art. 47, III da Resolução CVM n° 81, são considerados presentes nesta Assembleia geral e assinantes da presente ata: Robferma Administração e Participações Ltda. (p.p. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins), MJP - Administração e Participações Ltda. (p.p. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins), Cleita de Castro Marques (p.p. Luciana Barros Macedo) e Cleide Marques Pinto (p.p. Marcos Monteiro Schroeder). Outras Presenças: Sr. Thiago Moreira da Costa, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.; Sr. Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos, representante do Conselho Fiscal da Companhia; Sr. Itacir Nascimento, Diretor de Controladoria da Companhia. *(A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.)* Embu Guaçu, 30 de setembro de 2023. Mesa: **Nirceu Tavares Mendes -** Presidente; **Anderson Jardim D'Avila -** Secretário. **JUCESP** nº 408.912/23-6 em 17/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

---

sequoia

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", inscrita no CNPJ sob o nº 01.599.101/0001-93 ("Emissora" ou "Companhia"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os titulares das debêntures em circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral"), nos termos da Cláusula 9 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*", celebrado em 17 de novembro de 2022, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada, **em primeira convocação, no dia 21 de dezembro de 2023, às 10:00 horas**, **de forma exclusivamente digital (sendo certo que será considerada como realizada na sede da Emissora, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400), inclusive para fins de voto, com o link de acesso a ser disponibilizado aos Debenturistas habilitados nos termos deste Edital,** a fim de deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**:

(1) Dispensar a Emissora da obrigatoriedade de contratação de Agência de Classificação de Risco prevista na Cláusula 4.21 e, consequentemente, a alteração da Cláusula 7.1(u) e a supressão da Cláusula 7.1(z), ambas estipuladas na Escritura de Emissão; e

(2) Autorizar a Emissora para que, em conjunto com o Agente Fiduciário, assine todos os documentos e realize todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto da Assembleia Geral, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da realização da Assembleia Geral.

Informações Gerais

A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), com o link de acesso a ser encaminhado aos Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico *ri@sequoialog.com.br*, com cópia para o endereço eletrônico do Agente Fiduciário *af.assembleias@oliveiratrust.com.br*, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia Geral, na forma do disposto no artigo 72, § 1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade válido com foto do Debenturista; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia dos atos societários, como última alteração do estatuto ou contrato social consolidados devidamente registrados na junta comercial competente, conforme aplicável, ata de eleição da diretoria e documentos que comprovem a representação legal do Debenturista, bem como documento(s) de identidade válido(s) com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(c)** quando representado por procurador, procuração com poderes específicos para representação na Assembleia Geral, além dos documentos indicados nos itens "a" e "b" acima, conforme aplicável.

São Paulo, 29 de novembro de 2023
SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006308-73.2021.8.26.0010. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Amanda Mendes Gouveia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006308-73.2021.8.26.0010**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Amanda Mendes Gouveia (CPF. 470.034.838-07), que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, de Procedimento Comum, por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, objetivando o recebimento da quantia de R$ 143.344,55 (atualizado até novembro de 2021), decorrente da ausência de pagamento das parcelas relativas ao serviço de Credito Reorganização de Operação nº 0666000153630320424 contratado. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2023.

UP.P HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.577.167

AVISO AOS ACIONISTAS

UP.P HOLDING S.A. ("Companhia") em observância ao procedimento que constou da ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2023, relativo ao exercício do direito de preferência para a subscrição de debêntures, conforme proposta de 1ª (primeira) emissão de debêntures pela Companhia, em 2 (duas) séries, de espécie quirografária, para colocação privada e conversíveis em ações, aprovada em referida assembleia ("Proposta"), comunica aos seus acionistas: **1. Fim do Prazo para Exercício do Direito de Preferência**. O prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de debêntures a serem emitidas pela Companhia por ocasião da próxima assembleia geral extraordinária iniciado em 23 de outubro de 2023, encerrou-se em 22 de novembro de 2023 ("Período de Preferência"). **2. Quantidade de Debêntures Subscritas**. Conforme as notificações enviadas pelos acionistas à diretoria da Companhia durante o Período de Preferência, foi manifestado interesse em subscrição de 1.070.554 debêntures, sendo 911.418 de debêntures da primeira série e 159.136 de debêntures da segunda série. **3. Debêntures Não Subscritas**. Durante o Período de Preferência não foram subscritas 1.359.894 debêntures disponíveis, conforme previsto na Proposta. **4. Subscrição de Sobras**. Aqueles que houverem manifestado interesse na reserva de sobras na notificação de exercício do direito de preferência terão o prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação deste aviso para reservar o direito de subscrição e integralização das sobras. O rateio das sobras se dará proporcionalmente ao interesse de subscrição manifestado pelo respectivo acionista durante o Período de Preferência, podendo o saldo, se houver, ser subscrito por terceiros, observado o quanto previsto na Proposta, nos termos do parágrafo 7º, alínea "b", do artigo 171 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.
Gabriel Campos Pérgola - Diretor
Roger Keiti Sasazaki - Diretor